



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do do Deputado Thiago Morastoni, solicita a Vossa Excelência que informe ao Poder Legislativo Catarinense sobre:

Quais estudos técnicos, avaliações de estoque ou pareceres científicos embasaram a fixação do limite total de captura de 6.795 toneladas para a safra de 2025 da tainha (Mugil liza), conforme disposto na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26, de 28 de fevereiro de 2025;

Qual a metodologia empregada (modelos de análise populacional, dados estatísticos, parâmetros de sustentabilidade, entre outros) para calcular as cotas de captura por modalidade de pesca definidas nessa safra;

De que forma foram considerados os cenários de incerteza e aplicado o Princípio da Precaução na determinação das cotas, tendo em vista a classificação da espécie como “dados insuficientes” (Data Deficient) pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), e a necessidade de prevenir sua sobre-exploração.

Sala das Sessões,

Deputado THIAGO MORASTONI

